



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO DE TRABALHO - ANO 2025

1- DA ENTIDADE

1.1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

Nome: Grupo Assistencial "Cáritas"
CNPJ: 51.881.530/0001-27
Endereço: Rua Riachuelo, nº 200
Bairro: Jd. Nova Belmonte - São José do Rio Pardo - CEP: 13.720.186
Telefone/ WhatsApp: (019) 3608.1025
E-mail: caritassjrp@uol.com.br
Site: www.escolacaritas.com.br – Facebook: Escola Caritas – Instagram: escola_caritas
Dias e horários de funcionamento da entidade: segunda a sexta-feira das 7:30h às 11:30h – 13:00h às 17:00h
Data da Fundação: 22/09/1981
Data de início da atividade no Município: 22/09/1981
Banco do Brasil - Agência: 0066-3 - Conta corrente: 789-7

1.2 – IDENTIFICAÇÃO DA DIRETORIA:

Nome do Presidente: Luciana Tempesta Maldonado Costa – DN. 13/07/1981

Início mandato: 04/11/2023 Término mandato: 04/11/2026

CPF. 282.759.498-66

e-mail: luciana@malca.com.br

Nome do Vice Presidente: Maria do Carmo Maldonado Fornari – DN. 25/06/1942

Início mandato: 04/11/2023 Término mandato: 04/11/2026

CPF. 284.371.448-68

e-mail: caritassjrp@uol.com.br

1º Secretário: Renato Antônio Locatelli Junior – DN. 01/12/1957

Início mandato: 04/11/2023 Término mandato: 04/11/2026

CPF. 004.138.488-17

e-mail: ralocatelli@yaho.com.br

2º Secretário: Wagner Muniz de Aguiar Junior – DN. 27/05/1977

Início mandato: 04/11/2023 Término mandato: 04/11/2026

[Handwritten signature]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

CPF. 187.723.458-37

e-mail: wagneraguiarjr@gmail.com

1º Tesoureiro: Nivaldo Soares – DN. 08/02/1956

Início mandato: 04/11/2023 Término mandato: 04/11/2026

CPF. 774.155.748-34

e-mail: nivaldosoares0802@hotmail.com

2º Tesoureiro: José Benedito Strazzieri – DN. 22/03/1954

Início mandato: 04/11/2023 Término mandato: 04/11/2026

CPF. 719.602.528-87

e-mail: silprev@hotmail.com

2- DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 – Título: Serviço de Educação Especial

2.2 - Público Alvo: Alunos com Deficiência Intelectual ou deficiência múltipla associada à Deficiência Intelectual e de estudantes com Transtorno do Espectro Autista ou Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista, que não são beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular;

2.3 - Local de Execução: Prédio próprio situado à Rua Riachuelo, nº 200 – Jd. Nova Belmonte.

2.4 – Coordenadora Pedagógica: Andréia Ferreira Mantovani Cueva

2.5 - Responsável Técnico do Projeto: Maria Carolina Maldonado Andrade, CPF:218.684.728-09, Diretora, contato pessoal (19) 99158.7599, e-mail: maldonadocarolina36@gmail.com , End: Estrada Municipal SPR-20, nº1001 – Bairro Santa Luzia - São José do Rio Pardo-S.P.

3 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: O Grupo Assistencial “Cáritas” mantenedor da Escola de Educação Especial “Cáritas”, atende alunos com deficiência, como fundamento, tornar efetivos os direitos à educação, a participação na sociedade e a igualdade de oportunidades, em especial aos que vivem em situação de vulnerabilidade ou discriminação, reconhecendo seu lugar na comunidade. Oferece a todos os alunos as mesmas oportunidades de aprendizado, desenvolvendo plenamente suas capacidades e participando em igualdade de condições nas situações educativas gerando mudanças atitudinais e conceituais, que levem a um potencial de transformação para o exercício pleno da cidadania. São oferecidas oportunidades a cada um, de acordo com suas características e necessidades individuais, devendo a Entidade prover os recursos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

humanos, materiais e financeiros necessários para facilitar a aprendizagem e a autonomia pessoal dos mesmos.

4- CARACTERÍSTICAS DA POPULAÇÃO A SER ATENDIDA

4.1- Dados Estatísticos dos últimos 5 anos:

2020 – 79 alunos

2021 – 77 alunos

2022 – 109 alunos

2023 – 103 alunos

2024 – 102 alunos

4.2- Dados Atendimento para 2025: Capacidade: 110 alunos.

4.3- Características da população atendida: A Escola atende alunos de diversas situações sócio-econômico-culturais, sendo a maioria proveniente de famílias carentes, desestruturadas econômica, social e emocionalmente. Todos são atendidos de forma diferenciada de acordo com suas necessidades especiais, assumindo a escola também um caráter assistencial, além do educacional, procurando suprir as carências apresentadas. Os alunos atendidos variam em idade e consistem numa clientela de crianças, jovens e adultos com deficiência física, mental e múltipla.

4.4- Tabela alunos a serem atendidos:

N.º	R.A.	NOME	D.N.	IDADE	Especificação da Deficiência
1.	43.974.510-X	A.A.N.	15/04/79	45	DI
2.	122.414.432-6	A.L.S.J.	06/03/20	4	DI
3.	124.223.578-4	Á.B.S.	25/07/19	5	DI
4.	114.242.914-3	A.F.M.S.	26/11/13	11	TEA
5.	43.974.512-3	A.S.D.A.	30/04/79	45	DI
6.	108.603.716-9	A.M.C.M.	21/05/05	19	DI
7.	115.557.876-4	A.A.A.G.	04/05/15	9	TEA
8.	43.974.531-7	A.C.R.S.	31/05/79	45	DI
9.	115.566.449-8	A.P.R.S.	22/08/13	11	TEA
10.	125.179.0847	A.S. I.	31/12/20	4	DI
11.	125.157.644-8	A.M.S.	24/14/08	16	TEA
12.	123.339.677-8	A.F. S.	14/07/20	4	TEA
13.	123.653.421-9	A.D.S.S.	26/03/20	4	DI
14.	120.008.537-1	A.R.S.	21/06/17	7	TEA
15.	123.847.719-7	A.D.A.	18/03/21	3	DI
16.	115.787.752-7	B.D.E.	03/09/13	11	DI



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

17.	123.091.664-7	B.F.P.	03/12/19	5	TEA
18.	116.391.098-3	B.M.G.B.	29/04/14	10	DI
19.	121.720.967-0	B.P.A.C.	19/08/19	5	TEA
20.	125.339.543-3	B.B.P.R.	03/01/21	3	TEA
21.	121.835.257-7	B.S.B.	28/11/15	9	TEA
22.	113.314.763-X	B.H.G.L.	24/08/12	12	DI
23.	43.974.486-6	B.I.	24/10/87	37	DI
24.	113.293.839-9	B.G.M.B.P.	23/05/11	13	TEA
25.	112.296.363-4	C.M.J.V.	07/11/11	12	DI
26.	40.729.963-4	C.T.P.	23/10/86	37	DI
27.	47.870.818-x	D.L.C.	10/08/95	29	DI
28.	121.272.503-7	D.C.M.P.	03/07/15	9	DI
29.	43.974.564-0	D.G.V.S.	23/05/86	38	DI
30.	33.684.917-5	D.R.E.S.	30/12/79	44	DI
31.	115.421.781-4	D.B.S.	03/01/13	11	DI
32.	113.146.746-2	D.C.M.	20/08/12	12	DI
33.	120.263.225-7	D.S.S.M.	28/09/16	8	TEA
34.	121.335.870-X	D.E.	27/11/17	6	TEA
35.	122.666.659-0	E.H.S.	08/02/18	6	TEA
36.	23.204.965-7	G.B.M.	26/06/218	6	TEA
37.	116.406.188-4	G.F.P.	11/02/12	12	DI
38.	114.656.018-7	G.H.A.S.	29/11/10	13	DI
39.	114.451.858-1	G.H.C.G.	23/03/11	13	DI
40.	121.613.172-7	H.N.S.C.	01/06/18	6	TEA
41.	114.914.671-0	I.A.R.I.	09/08/12	12	DI
42.	120.573.185-4	I.S.D.G.	17/12/16	8	DI
43.	120.839.129-x	I.V.S.C.	16/09/16	8	TEA
44.	121.996.914-x	I.K.L.P.	15/07/19	5	TEA
45.	114.451.858-1	J.P.D.S.	07/10/13	11	TEA
46.	123.344.223-5	J.B.Q.	04/07/18	6	TEA
47.	121.269.329-2	J.F.V.F.J.	13/07/15	9	TEA
48.	43.974.521-4	J.D.H.A.	07/03/87	37	DI
49.	123.431.009-0	L.P.M.	04/03/19	5	TEA
50.	120.844.658-7	L.A.B.B.	18/02/15	9	TEA
51.	121.574.014-1	L.E.A.	26/03/16	8	DI
52.	120.882.312-7	L.L.S.	26/10/16	7	TEA
53.	43.974.542-1	L.C.F.	01/05/88	36	DI
54.	120.207.106-5	L.E.S.G.	10/12/16	7	DI
55.	123.709.872-5	L.E.P.M.S.	14/07/20	4	TEA
56.	120.051.938-3	L.G.G.L.	17/11/16	8	TEA
57.	124.841.649-1	L.G.M.	06/03/20	4	TEA
58.	115.115.989-X	L.A.A.A.	26/01/14	10	DI
59.	121.771.517-4	L.F.G.M.	18/04/17	7	TEA
60.	43.683.361-X	L.G.G.	12/09/81	43	DI



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

61.	122.894.946-3	L.H.F.B.	12/12/18	5	TEA
62.	100.038.944-3	L.H.P.R.	09/12/96	27	DI
63.	115.115.480-5	L.M.V.C.	15/02/15	9	TEA
64.	123.395.133-6	L.E.A.	09/02/18	6	DI
65.	47.874.400-6	M.M.G.C.	21/04/73	51	DI
66.	112.865.537-8	M.V.F.S.	08/03/10	14	DI
67.	116.577.419-7	M.A.M.M.	22/07/14	10	TEA
68.	113.750.889-9	M.E.A.C.	28/05/09	15	DI
69.	124.064.948-4	M.G.P.C.	18/04/20	4	DI
70.	115.807.844-4	M.J.T.G.	07/03/15	9	DI
71.	123.411.430-6	M.S.E.M.	04/04/19	5	TEA
72.	124.864.234-X	M.V.A.V.	09/03/21	3	TEA
73.	122.955.620-9	M.V.A.S.	01/03/20	4	DI
74.	115.956.756-6	M.V.A.M.	29/04/15	9	TEA
75.	110.828.388-3	M.V.R.S.	18/04/10	14	DI
76.	123.234.381-x	M.Z.D.	18/02/21	3	TEA
77.	49.285.525-0	M.W.S.S.	07/10/92	32	TEA
78.	116.389.038-8	M.M.R.	13/01/16	8	DI
79.	43.974.567-6	P.S.B.	22/01/84	36	DI
80.	43.974.534-2	P.A.S.	06/05/78	46	DI
81.	115.783.430-9	P.A.P.S.	23/10/15	8	TEA
82.	47.326.497-3	P.E.G.B.	20/02/91	33	DI
83.	123.558.799-X	P.G.F.	02/08/19	5	TEA
84.	124.580.321-9	P.L.C.G.	28/05/20	4	TEA
85.	121.498.269-4	P.C.O.C.	10/08/17	7	TEA
86.	123.201.180-0	R.O.C.	30/05/20	4	TEA
87.	123.512.891-X	R.B.S.S.	28/08/19	5	TEA
88.	43.974.515-9	R.S.S.V.	17/11/80	44	DI
89.	114.048.823-4	R.J.S.	04/06/11	13	DI
90.	125.216.109-8	R.R.C.L.	04/06/22	2	DI
91.	116.397.095-5	S.H.V.	08/01/84	40	DI
92.	43.974.485-4	T.F.O.G.	23/11/84	40	DI
93.	46.937.277-1	T.S.F.	25/11/89	35	DI
94.	43.974.496-9	T.P.B.	25/07/84	40	DI
95.	43.974.554-8	T.L.R.	18/03/86	38	DI
96.	124.258.946-6	T.V.S.	30/05/20	4	TEA
97.	122.640.045-0	V.M.A.M.	30/01/19	5	TEA
98.	43.974.482-9	V.M.M.	25/04/83	41	DI
99.	114.395.507-9	V.G.G.S.	17/09/10	14	DI
100.	122.552.849-5	V.M.S.	26/06/16	8	TEA
101.	121.273.074-4	V.A.O.R.	03/02/16	8	TEA
102.	49.569.351-0	W.L.S	19/06/94	30	DI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

5 – OBJETIVOS

5.1 – Objetivo Geral: Promover a educação básica a educandos que necessitam de apoio permanente-pervasivo com Deficiência Intelectual ou deficiência múltipla associada à Deficiência Intelectual e de apoio substancial ou muito substancial com Transtorno do Espectro Autista ou Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista. Excepcionalmente, admitir-se-á atendimento por meio de atividades pedagógicas não presenciais, em período de pandemia e ou calamidade pública.

5.2 – Objetivo Específico: Oferecer programas educacionais adequados, de acordo com os interesses, necessidades e possibilidades dos alunos, abrangendo todos os aspectos que favoreçam o desenvolvimento global dos mesmos. Garantir acesso e permanência aos alunos com necessidades especiais através de alternativas de educação escolar com currículos adaptados e funcionais, estratégias diferenciadas a fim de promover a construção do conhecimento.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: Os programas são desenvolvidos a curto, médio e longo prazo, de acordo com as atividades propostas; para que todas as necessidades de ampliações e adaptações sejam alcançadas, buscando uma construção coletiva de valores, princípios e crenças que fundamentam a proposta pedagógica da Escola.

7 - METODOLOGIA: A Proposta Metodológica da Escola Cáritas parte do princípio de que a aquisição de conhecimentos, em seu sentido mais amplo, é considerada como uma autoconstrução do aluno, e que ocorre nas interações cognitivas, sociais e afetivas, constituindo a tríplice base de um processo que ocorre de modo integrado. Sua base metodológica, portanto, assume um caráter socioconstrutivista.

Para o desenvolvimento das habilidades que permitam a construção de novos saberes que vão se incorporar à experiência prévia, as escolhas didático-pedagógicas baseiam-se em programas educacionais selecionados de acordo com as necessidades, interesses e possibilidades do estudante.

Para atendimento metodológico adequado a Escola oferece um currículo funcional, cuja finalidade é desenvolver ações educativas, que enfatizem o desenvolvimento de habilidades, capazes de tornar os alunos mais independentes, produtivos e aceitos na sociedade.

Nesta perspectiva, a Escola Cáritas encara os desafios de seu tempo alicerçada em um Projeto Político Pedagógico que respeita as necessidades e os interesses dos alunos com necessidades especiais no processo de desenvolvimento, valoriza a criação das múltiplas situações de aprendizagem, estabelecendo para a sua prática educativa com fundamentos norteadores que permeiam as diferentes áreas do conhecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

8- FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS

8.1 – Ações Administrativas: Empregar os recursos, conforme estabelecido na Planilha de Composição de Custos, permitindo que a Comissão de Avaliação e Monitoramento da parceria realize o acompanhamento dos gastos do dinheiro público envolvido na parceria;

Elaborar planilha de gastos que permita atingir as metas e os objetivos almejados, observando o estabelecido na Planilha de Composição de Custos;

Manter a Entidade em pleno funcionamento, cada colaborador executando suas atribuições.

a) Corpo administrativo

O corpo administrativo da instituição escolar será formado por todos os funcionários graduados ou não, mesmo não atuando diretamente em sala de aula, sendo diretor/gestor escolar, coordenador pedagógico, apoio pedagógico, secretário, equipe multidisciplinar, auxiliar de secretaria, agente de apoio à inclusão, agentes de ensino, merendeiras, auxiliares de serviços gerais, em número suficiente para o desempenho das tarefas que lhes serão atribuídas.

b) Gestão escolar

CARGO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	SALARIO R\$
Diretor	Pedagogia Pós Graduação em Educação Especial, Supervisão Escolar e Neuropsicopedagogia.	40h	6.325,55
Coordenador Pedagógico	Pedagogia Pós Graduação em Educação Especial	40hs	5.775,00

c) Funcionários

PROFISSIONAIS	QUANTIDADES	FORMAÇÃO	SALÁRIO R\$
Assistente Social	01	Pós Graduação	2.268,14
Aux. Administrativa	01	Superior Completo	4.106,06
Aux. Faxina	01	Fundamental Incompleto	2.102,09
Aux. Manutenção	01	Fundamental Incompleto	2.988,73
Aux. Merendeira	02	Ensino Médio Completo	1.982,00
Faxineira	01	Fundamental Incompleto	2.161,13
Fisioterapeuta	01	Superior Completo	5.505,28
Instrutora Informática	01	Pós Graduação	2.773,77
Merendeira	01	Ensino Médio Completo	2.943,15
Monitores	04	Ensino Médio Completo	2.232,69
Nutricionista	01	Pós Graduação	3.189,15
Secretaria	01	Pós Graduação	2.360,00

f
ben



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

d) Corpo docente

O corpo docente da instituição escolar será formado por profissionais devidamente habilitados para execução de suas atividades, sendo exigência mínima para o exercício, a modalidade Normal Superior e ou Graduação em Pedagogia com Especialização em Educação Especial Ou Graduação Em Educação Especial ou Curso Superior de Magistério com Especialização em Educação Especial.

Compete ao corpo docente, entre outras tarefas específicas ao desempenho de seu trabalho, elaborar o planejamento, executá-lo e avaliá-lo, além de participar e realizar atividades propostas pela unidade escolar, sendo estas, reuniões de pais e pedagógicas no decorrer do ano letivo e quando a direção achar necessário, com a qual deve manter estreito relacionamento profissional, além de participar das atividades culturais que a unidade escolar promover, além de manter atualizados os registros relativos à sua atividade e responsabilizar-se pelo material que necessita para o desenvolvimento de seu trabalho.

Quantidade	CARGO	Salário R\$	FORMAÇÃO
15	Professor	2.772,11	Pedagogia, Pós Graduação em Educação Especial e Autismo

8.2 – Ações Junto às Famílias: O processo de aprendizagem inicia-se com a família, primeira fase do desenvolvimento humano, posteriormente integrada com a escola; a família junto à escola ao lado do aluno em todas suas necessidades educacionais.

Ação primordial: fortalecimento dos vínculos familiares, estimulação da autonomia, reflexão, troca de experiências. A fim de fortalecer a função protetiva da família e reparação de danos serão realizando orientações, acolhidas, apoio e encaminhamentos para a rede de proteção, para garantir a proteção e possíveis violações de direitos.

Destacar a importância do atendimento com o cuidador, proporcionando aos pais e responsáveis momentos de orientações e dicas, realizadas na entidade, quinzenalmente, pelo serviço socioassistencial. Empoderar as famílias sobre: fortalecimento da convivência familiar e comunitária. A parceria busca, à diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com deficiência; melhoria da qualidade de vida familiar; proteção e cuidados individuais aos familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.

- Após a avaliação buscar junto à Família: garantir a matrícula do aluno, quando constatada a necessidade da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Escola, que compartilhará as mesmas metas que os professores, trabalhando junto com os alunos para sua melhor aprendizagem;

- Estar informado do desempenho escolar dos alunos e de suas condições no ambiente escolar;
- Seguir as orientações, por especialista, em casos que demandem maiores cuidados em relação à saúde dos alunos;
- Ter conhecimento do Regimento e das Normas de Gestão da Escola;
- Participar das reuniões e das atividades realizadas na Escola;
- Encaminhá-los à Escola regularmente, comunicando à Secretaria qualquer ausência mais prolongada;
- Comunicar a equipe escolar as medicações usadas, bem como suas dosagens e possíveis alterações medicamentosas;
- Receber, respeitosamente, visitas domiciliares da equipe, para orientações à respeito das necessidades de cuidados especiais dos alunos.

8.3 – Ações Junto aos discentes: A Escola Cáritas define-se como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem e tem uma função diagnóstica no sentido de acompanhar o processo educativo desenvolvido pela equipe escolar. É um processo contínuo de obtenção de informações para subsidiar a análise e a interpretação da ação educativa, visando a melhor evolução dos alunos.

Na avaliação, a Escola prevê um percurso na apropriação dos conhecimentos básicos a todos os alunos, ajustando-o às necessidades oriundas das deficiências individuais.

Assim, uma das características da avaliação sistematizada nesta escola, é que a ação avaliatória considera a valorização dos avanços dos alunos, por menores que sejam, sob os mais diversos ângulos: nos conhecimentos adquiridos, nas formas de se expressar, pensar, de se relacionar, de realizar atividades diversas, nas iniciativas, e na capacidade de socialização.

A Escola prevê, pois, uma avaliação formativo-construtivista, comprometida com o crescimento contínuo e progressivo de seus alunos, subsidiando a tomada coletiva de decisões para repensar e reformular os métodos, procedimentos e estratégias.

Outra característica da ação avaliatória preconizada no Cáritas é o seu caráter coletivo, requerendo uma tomada de decisões da equipe escolar sobre a aprendizagem e o desenvolvimento dos alunos, tendo sentido somente no contexto de um projeto pedagógico coletivo. Destarte, avaliar os domínios de desenvolvimento do aluno, inclui a participação de todos os agentes educativos envolvidos na rotina pedagógica.

Caracteriza-se ainda a avaliação pelo seu caráter globalizante, pela capacidade de avaliar o aluno como um



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

todo, as dificuldades e as possibilidades de cada um, o percurso pedagógico que ele percorre na caminhada da aprendizagem e também a atuação de todos os elementos que possam interferir na mesma: procedimentos didáticos e metodológicos, ambientes educacionais, equipe de apoio. Como o papel da escola deve ser o de desenvolver o potencial de cada um, respeitando suas características individuais, outra característica da avaliação desta escola é acompanhar o caminho que o aluno segue em seu processo de aprendizagem para descobrir suas necessidades, habilidades e dificuldades, procurando sempre identificar os pontos fracos e auxiliando na sua superação, evitando desse modo, que as mesmas não sejam motivos para exclusão no processo de aprendizagem, e muito menos que possam ser rotulados ou discriminados. A escola preconiza, por conseguinte, uma avaliação inclusiva, tendo em vista sua clientela escolar que apresenta os mais diversos tipos de necessidades especiais.

A avaliação, nesta escola, tem por objetivos:

- diagnosticar a situação de aprendizagem dos alunos para estabelecer os objetivos que nortearão o planejamento da ação pedagógica;
- verificar os avanços e as dificuldades apresentadas pelos alunos no decorrer do processo de apropriação, construção e recriação do conhecimento, em função do trabalho desenvolvido;
- fornecer aos professores e equipe multidisciplinar elementos para uma reflexão sobre o trabalho, tendo em vista o replanejamento e redirecionamento da ação educativa;
- possibilitar aos alunos o conhecimento de seus avanços e dificuldades, visando ao seu envolvimento no processo de aprendizagem.

O rendimento é a fonte principal de informações e referencial para a seleção de práticas pedagógicas, e para a reorientação das ações educativas subsequentes, que possibilitem a aprendizagem dos alunos, devendo caracterizar-se como um instrumento capaz de estabelecer as condições de aprendizagem.

Os procedimentos de avaliação da Escola Cáritas permitem uma análise do desempenho pedagógico, oferecendo subsídios para o planejamento e a aplicação de novas estratégias de ensino, possibilitando o alcance das metas propostas por toda a equipe escolar, sobre maneira o professor.

Assim é que, para diminuir ou eliminar as dificuldades no ato de avaliar, o docente vale-se de diferentes instrumentos, sempre procurando um recurso alternativo através do qual o aluno possa expressar o que sabe e como utiliza o seu conhecimento.

O processo de avaliação, contínuo, progressivo e sistemático tem como base a visão global do aluno, subsidiado por observação, análise e registros obtidos no decorrer do processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

AVALIAÇÃO	PROGRESSIVA DOS SUCESSOS
	SISTEMÁTICA E CONTÍNUA
	ANÁLISE GLOBAL
	DIAGNÓSTICA DE AVANÇOS E DIFICULDADES

Como a avaliação deve ocorrer em todo momento, é indispensável o registro diário das atividades aplicadas em sala de aula e os rendimentos de cada aluno, pois a observação só é válida quando registrada. Faz-se então necessária uma análise desde o início até o fim do ano sobre quais foram as evoluções de cada um em seu processo de ensino- aprendizagem.

Para esta finalidade, são procedimentos nesta escola:

- registro nos diários de classe, não só dos conteúdos trabalhados e das estratégias adotadas, mas também do desempenho dos alunos nas tarefas propostas;
- registro nas fichas de avaliação diagnóstica inicial dos resultados obtidos pelos alunos, quando da sua aplicação pela equipe técnico-pedagógica;
- registro nos PEI – Plano de Ensino Individualizado, Portfólio de Atendimento/Acompanhamento Individual do Aluno pela Equipe Multidisciplinar.
- registro nos livros de ata de reuniões dos resultados da análise obtida nas reuniões de equipe.

a) Corpo discente

O corpo discente do CÁRITAS será formado por crianças advindas do município , sendo todos matriculados dentro de sua faixa etária e conforme agrupamentos disponibilizados. Deverá constar em uma tabela as iniciais e o R A (REGISTRO DO ALUNO) de todos os alunos matriculados na Instituição.

Agrupamentos	Nº de Turmas	Distribuição de turmas			
		Manhã	Tarde	Integral	Total de vagas ofertadas (mínimo de alunos por turma)
Educação Infantil	05	02	03	-	03
Escolarização	06	03	03	-	06
Socioeducacional	04	03	01	-	03
TOTAL GERAL	15	08	07	-	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

8.3.1 -Lista de Todos os Estudantes Atendidos por sala na Instituição por meio do Termo de Colaboração.

SALA 01 - MANHÃ – Escolarização A

PROFESSORA: DAIENE CRISTINA ALVES SILVA

AJUDANTE: Denise dos S. M. G. da Rita

Nº	R.A.	INICIAIS DOS NOMES	DATA DE NASCIMENTO	IDADE	Especificação da deficiência
01	120.008.537-1	A.R.S.	21/06/17	08	TEA
02	120.263.225-7	D. S. S. M.	28/09/16	09	TEA
03	120.882.312-7	L. L. S.	26/10/16	09	TEA
04	121.771.517-4	L. F. G. M.	18/04/17	08	TEA
05	122.894.946-3	L. H. F. B.	12/12/18	07	TEA
06	116.389.038-8	M. M. R.	13/01/16	09	TEA

SALA 02 - MANHÃ – Escolarização B

PROFESSORA: GABRIELA PINHEIRO BARBIZAN ZANETTI

AJUDANTE: Fernanda Eusébio Barbosa Vieira

Nº	RA	INICIAIS DOS NOMES	DATA DE NASCIMENTO	IDADE	Especificação da deficiência
01	115.557.876-4	A. A. A. G.	04/05/15	10	TEA
02	116.391.098-3	B. M. G. B.	29/04/14	11	TEA
03	120.573.185-4	I. S. D. G.o	17/12/16	09	D.I.
04	121.269.329-2	J. F. V. F. J.	13/07/15	10	D.I.
05	123.395.133-6	L. E. A.	09/02/18	07	D.I.

SALA 03 - MANHÃ - Escolarização C

PROFESSORA: BEATRIZ APARECIDA RAMOS SOARES BELEZONI

AJUDANTE: Roberta Vaz Batista Pantano

Nº	RA	INICIAIS DOS NOMES	DATA DE NASCIMENTO	IDADE	Especificação da deficiência
01	121.272.503-7	D. C. M. P.	03/07/15	10	D.I.
02	120.207.106-5	L. E. S. G.	10/12/16	09	D.I.
03	120.051.938-3	L. G. G. L.	17/11/16	09	TEA
04	115.115.480-5	L. M. V. C.	15/02/15	10	TEA
05	115.807.844-4	M. J. T. G.	07/03/15	10	D.I.
06	122.552.849-5	V. M. S.	26/06/16	08	TEA

SALA 04 - MANHÃ – Educação Infantil A

PROFESSORA: JÉSSICA LUZ G. CREMASCO

AJUDANTE: Rogério Augusto Parussulo

Nº	RA	INICIAIS DOS NOMES	DATA DE NASCIMENTO	IDADE	Especificação da deficiência
01	123.339.677-8	A. F. S.	14/07/20	05	TEA
02	123.79.872-5	L. E. P. M..S.	14/07/20	05	TEA
03	124.841.649-1	L. G. M.	06/03/20	05	TEA

f

LM



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

04	123.234.381-X	M. Z. D.	18/02/21	04	TEA
05	124.580.321-9	P. L. C. G.	28/05/20	05	TEA

SALA 05 – MANHÃ - Educação Infantil B

PROFESSORA: ANA PAULA MACEDO PEREIRA MALDONADO

AJUDANTE: José Geraldo da Cruz

Nº	RA	INICIAIS DOS NOMES	DATA DE NASCIMENTO	IDADE	Especificação da deficiência
01	123.091.664-7	B. F. P.	03/12/19	06	TEA
02	121.720.729-6	B. P. A. C.	19/08/19	06	TEA
03	121.613.172-7	H.N.S.C.	01/06/18	06	TEA
04	123.431.009-0	L. P. M.	04/03/19	06	TEA
05	123.558.799-X	P. G. F.	02/08/19	06	TEA
06	122.640.045-0	V. M. A. M.	30/01/19	06	TEA

SALA 06 - MANHÃ – Escolarização D

PROFESSORA: ADENILZA APARECIDA VILAS BÔAS

AJUDANTE: Rafaela Ferreira Pinto Nespoli

Nº	RA	INICIAIS DOS NOMES	DATA DE NASCIMENTO	IDADE	Especificação da deficiência
01	125.157.644-8	A. M. S.	24/11/08	16	TEA
02	115.787.752-7	B. D. E.	03/09/13	11	D.I.
03	115421781-4	D. B. S.	03/01/13	11	D.I.
04	116.406.188-4	G. F. P.	11/02/12	12	D.I.
05	114.656.018-7	G. H. A. S.	29/11/10	13	D.I.
06	114.914.671-0	I. A. R. I.	09/08/12	12	D.I.
07	121.574.014-1	L. E. A.	26/03/16	08	D.I.
08	115.115.989-X	L. A. A. A.	26/01/14	10	D.I.
09	116.577.419-7	M. A. M. M.	22/07/14	10	TEA
10	110.828.388-3	M. V. R. S.	18/04/10	14	D.I.
11	114.395.507-9	V. G. G. S.	17/09/10	14	D.I.

SALA 07 – MANHÃ – Socioeducacional A

PROFESSORA: VALÉRIA MARIA DA SILVA

Nº	RA	INICIAIS DOS NOMES	DATA DE NASCIMENTO	IDADE	Especificação da deficiência
01	108.603.716-9	A.M.C.M.	21/05/05	19	D.I.
02	43.974.486-6	B. I.	24/10/87	36	D.I.
03	43.974.564-0	D. G. V. S.	23/05/86	38	D.I.
04	47.870.818-X	D. L. C.	10/08/95	29	D.I.
05	43.974.542-1	L. C. F.	01/05/88	36	D.I.
06	49.285.525-0	M. W. S. S.	07/10/92	32	D.I.
07	116.397.098-5	S. H. V.	08/01/84	40	D.I.
08	43.974.554-8	T. L. R.	18/03/86	38	D.I.
09	49.569.351-0	W. L. S.	19/06/94	30	D.I.

f

lu



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

SALA 08 – MANHÃ - Socioeducacional B

PROFESSORA: GABRIELE URIAS ZANETI BLASCKI

Nº	RA	INICIAIS DOS NOMES	DATA DE NASCIMENTO	IDADE	Especificação da deficiência
01	43.974.531-7	A.C.R.S.	29/05/79	45	D.I.
02	43.974.512-3	A.S.D.A.	30/04/79	45	D.I.
03	43.974.521-4	J. D. H. A.	07/03/87	37	D.I.
04	043.683.361-x	L. G. G.	12/09/81	43	D.I.
05	48.577.967-5	L. P. A. Z.	12/10/92	32	D.I.
06	100.038.944-3	L. P. R.	09/12/96	27	D.I.
07	47.874.400-6	M. M. G. C.	21/04/73	51	D.I.
08	47.326.497-3	P. E. G. B.	20/02/91	33	D.I.
09	43.974.496-9	T. P. B.	25/07/84	40	D.I.
10	46.937.277-1	T. S. F.	25/11/89	34	D.I.

SALA 01 – TARDE – Educação Infantil C

PROFESSORA: TAMIRIS MANCCINI PAULINO

AJUDANTE: Denise dos S. M. G. da Rita

Nº	RA	INICIAIS DOS NOMES	DATA DE NASCIMENTO	IDADE	Especificação da deficiência
01	124.223.578-4	Á. B. S.	25/07/19	05	TEA
02	121.720.967-0	B. P. A. C.	19/08/19	05	TEA
03	123.204.965-7	G. B. M.	26/06/18	06	TEA
04	121.996.914-X	Í. K. L. P.	15/07/19	05	TEA
05	123.411.430-6	M. S. E. M.	04/04/19	05	TEA
06	123.512.891-X	R. B. S. S.	28/08/19	05	TEA

SALA 02 - TARDE – Escolarização E

PROFESSORA: DENISE ELISABETE FELTRAN

AJUDANTE: Roberta Vaz Batista Pantano

Nº	RA	INICIAIS DOS NOMES	DATA DE NASCIMENTO	IDADE	Especificação da deficiência
01	121.835.257-7	B. S. B.	28/11/15	09	TEA
02	121.335.870-X	D. E.	27/11/17	06	TEA
03	122.666.659-0	E. H. S.	02/08/18	06	TEA
04	123.344.223-5	J. B. Q.	04/07/18	06	TEA
05	115.956.756-6	M. V. A. M.	29/04/15	09	TEA
06	121.498.269-4	P. C.O. C.	10/08/17	07	TEA

SALA 03 – TARDE - Escolarização F

PROFESSORA: SUZIMEIRE FÁTIMA BARBOSA CRUZ

AJUDANTE: Rogério Augusto Parussulo

Nº	RA	INICIAIS DOS NOMES	DATA DE NASCIMENTO	IDADE	Especificação da deficiência
01	115.566.449-8	A. P. R. S.	22/08/13	11	TEA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

02	120.839.129-X	I. V. S. C.	16/09/16	08	TEA
03	114.451.858-1	J. P. D. S.	07/10/13	11	TEA
04	120.844.658-7	L. A. B. B.	18/02/15	09	TEA
05	121.273.074-4	V. A. O. R.	03/02/16	08	TEA

SALA 04 – TARDE – Educação Infantil D
PROFESSORA: AMANDA DALBON TERTO
AJUDANTE: Fernanda Eusébio Barbosa Vieira

Nº	RA	INICIAIS DOS NOMES	DATA DE NASCIMENTO	IDADE	Especificação da deficiência
01	122.414.432-6	A. L. S. J.	06/03/20	04	D.I.
02	123.653.421-9	A. D. S. S.	26/03/20	04	D.I.
03	123.847.719-7	A. D. A.	18/03/21	03	D.I.
04	122.955.620-9	M. V. A. S.	01/03/20	04	D.I.
05	125.216.109-8	R. R. C. L.	04/06/22	02	D.I.

SALA 05 – TARDE – Educação Infantil E
PROFESSORA: FRANCISCA DA SILVA MODENA
AJUDANTE: José Geraldo da Cruz

Nº	RA	INICIAIS DOS NOMES	DATA DE NASCIMENTO	IDADE	Especificação da deficiência
1	125.179.084-7	A. S. I.	31/12/20	04	TEA
2	125.339.543-3	B. B. P. R.	03/01/21	03	TEA
3	124.064.948-4	M. G. P. C.	18/04/20	04	TEA
4	124.864.234-X	M. V. A. V.	09/03/21	03	TEA
5	123.201.180-0	R. O. C.	30/05/20	04	TEA
6	124.258.946-6	T. V. S.	30/05/20	04	TEA

SALA 06 – TARDE – Escolarização G
PROFESSOR: FERNANDO CÉSAR SILVÉRIO

Nº	RA	INICIAIS DOS NOMES	DATA DE NASCIMENTO	IDADE	Especificação da deficiência
01	113.314.763-X	B. H. G. L.	24/08/12	12	D.I.
02	113.293.839-9	B. G. M. B. P.	23/05/11	13	D.I.
03	112.296.363-4	C. M. J. V.	07/11/11	12	D.I.
04	113.146.746-2	D. C. M.	20/08/12	12	D.I.
05	114.451.858-1	G. H. C. G.	23/03/11	13	D.I.
06	112.865.537-8	M. V. F. S.	08/03/10	14	D.I.
07	113.750.889-9	M. E. A. C.	28/05/09	15	D.I.
08	114.048.823-4	R. J. S.	04/06/11	13	D.I.

SALA 7 – TARDE -- Socioeducacional C
PROFESSORA: GISELE MAGRI OLIVEIRA ROCHA
AJUDANTE: Fabiana Amadiu Risso Lourenço



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Nº	RA	INICIAIS DOS NOMES	DATA DE NASCIMENTO	IDADE	Especificação da deficiência
01	43.974.510-X	A. A. N.	15/04/79	45	D.I.
02	40.729.963-4	C. T. P.	23/10/86	37	D.I.
03	33.684.917-5	D. R. E. S.	30/12/79	44	D.I.
04	43.974.567-6	P. S. B.	26/08/88	36	D.I.
05	43.974.534-2	P. A. S.	06/05/78	46	D.I.
06	43.974.515-9	R. S. S. V.	17/11/80	44	D.I.
07	43.974.485-4	T. F. O. G.	23/11/84	40	D.I.
08	43.974.482-9	V. M. M.	25/04/83	41	D.I.

9- CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES E ADIS

Os professores possuem Licenciatura em Pedagogia, Pós graduados na área de Educação Especial e Autismo; Professores extra curriculares, licenciados e habilitados em todas as disciplinas relativas à etapa de ensino ministrada de Educação Física e Musica. Profissionais de apoio/monitores, com formação mínima correspondente a Ensino Médio completo e curso específico para atuar como profissional da educação especial; Equipe multidisciplinar composta por assistente social, psicólogo, fisioterapeuta, nutricionista e terapeuta ocupacional. Os profissionais participarão de Formações, quando oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação.

10-MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: A avaliação faz parte do processo educativo, portanto, sua aplicação ~~deve ser pensada por todos os integrantes da equipe escolar e estar de acordo com a proposta pedagógica~~ que foi previamente discutida e elaborada pelo coletivo.

Uma vez definido o Projeto Pedagógico, a avaliação é o acompanhamento das metas e ações traçadas para atender às necessidades da escola, e possui um caráter intencional e sistemático.

Encarada de forma participativa e democrática, a avaliação permite a identificação dos problemas surgidos no percurso educativo e o estabelecimento de estratégias de enfrentamento, bem como a redefinição de objetivos, e a mudança de procedimentos que levem ao aprimoramento da ação pedagógica.

O desenvolvimento dessa sistemática de avaliação é de responsabilidade dos diversos níveis de gerenciamento da escola e requer uma análise contínua das práticas educacionais com vistas a mobilizar toda a comunidade escolar para a consecução das metas e ações propostas.

Esta escola, em conformidade com o que ficou explícito em sua proposta pedagógica, proporcionará momentos de reflexão e análise das situações de aprendizagem dos alunos e de consecução das metas e ações propostas em função de seu objetivo educativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

11- EQUIPE CONTRATADA

NOME	CARGO/FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO MENSAL + FGTS	TOTAL ANUAL + 13º e FÉRIAS
Adenilza Aparecida Vilas Boas	Professora	2.772,11	38.393,77
Adriana Cristina Martins	Aux. Merendeira	1.982,00	27.080,70
Amanda Dalbon Terto	Professora	2.772,11	38.393,77
Ana Paula M. P. Maldonado	Professora	2.772,11	38.393,77
Beatriz Ap. R. S. Belezoni	Professora	2.772,11	38.393,77
Bruna Eduardo Nogueira Garcia	Secretaria	1.134,86	15.650,00
Daiane C. Alves da Silva	Professora	2.772,11	38.393,77
Denise dos S. M. G. da Rita	Monitora	2.232,69	30.552,71
Denise Elisete Feltran	Professora	2.772,11	38.393,77
Elaine Cristina Blaschi Domingos	Merendeira	2.943,15	40.392,65
Fátima Guimarães Pereira S. Dias	Instrutora Informática	2.773,77	38.416,73
Fernanda Eusébio Barbosa Vieira	Monitora	2.272,94	31.107,36
Fernando César Silvério	Professor	2.772,11	38.393,77
Francisca da Silva Modena	Professora	2.772,11	38.393,77
Gabriela P. Barbizan Zanetti	Professora	2.772,11	38.393,77
Gabriele U. Zanetti Blascki	Professora	2.772,11	38.393,77
Gisele Magri Ol. Rocha	Professora	2.772,11	38.393,77
Jéssica Luz G. Cremasco	Professora	2.772,11	38.393,77
Letícia M. Bomfim Esberci	Nutricionista	3.189,15	44.169,75
Luis Carlos Tatacholi	Aux. Manutenção	2.988,73	41.024,05
Marcela Helena Inácio	Merendeira	3.111,93	42.822,62
Marina M. Correa Blascke	Fisioterapeuta	5.505,28	76.248,09
Nilsa Helena da Silva	Faxineira	2.161,13	29.561,69
Priscila B. da Silva Alves	Assistente Social	2.268,14	31.409,34
Roberta Vaz Batista Pantano	Monitora	2.232,69	30.552,71
Rogério Augusto Parussulo	Monitor	2.602,40	35.673,14
Sueli Aparecida Mantovani	Aux. Administrativa	4.106,06	56.868,90
Suzimeire de F. B. da Cruz	Professora	2.772,11	38.393,77
Tamiris Manccini Paulino	Professora	2.772,11	38.393,77



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Thais Gabriela Oliveira de Souza	Secretaria	2.360,00	32.316,00
Valéria Maria da Silva	Professora	2.772,11	38.393,77
Vanuzia Garcia da Silva	Aux. Faxineira	2.102,09	28.744,00
TOTAIS		87.548,66	1.208.496,99

Obs. O Dissídio da categoria é no mês de março, já foi projetado 5% de reajuste salarial

12- RECURSOS FÍSICOS

Contamos com os seguintes espaços físicos: 14 salas de aula, 1 refeitório, 1 cozinha, 1 despensa, 11 banheiros adaptados, 1 quadra poliesportiva coberta, 1 piscina coberta e aquecida, 1 sala de estimulação sensorial, setor de equoterapia com 02 baias, 1 biblioteca, 1 brinquedoteca, 1 sala de informática, 1 sala de música, 1 cozinha experimental, 1 cozinha para eventos, espaço para reciclagem, espaço para artesanato, salão de beleza, horta suspensa e jardinagem, 1 sala secretaria, 1 sala de reunião, 1 sala para reunião equipe multidisciplinar, 1 sala psicólogo, 1 sala diretor.

13- RECURSOS MATERIAIS: Pessoal capacitado, contratado para atendimento aos alunos da Escola de Educação Especial Cáritas e utilização dos recursos físicos.

14- PLANO DE APLICAÇÃO

- Demonstrativo de Aplicação da Despesa
- Natureza da Despesa
- Detalhe da Despesa
- Total da Despesa (Anual)
- Total por Natureza da Despesa
- Bens e Materiais Permanentes
- Recursos Humanos

14.a) PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISÃO DE DESPESAS				
Descrição	Itens	Estimativa Mensal	Total Anual	Recurso
Materiais de consumo	Alimentação	400,00	4.800,00	Municipal
	Cama, mesa e banho	300,00	3.600,00	Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

	Material Didático/Pedagógico	2.500,00	30.000,00	Municipal
	Material de Escritório	500,00	6.000,00	Municipal
	Copa e Cozinha	350,00	4.200,00	Municipal
	Limpeza e Higiene	4.050,00	48.600,00	Municipal
	Combustíveis, Lubrificantes, Seguro e Licenciamento	550,00	6.600,00	Municipal
	Insumos para Cavalos Equoterapia	1.500,00	18.000,00	Municipal
Contas Públicas	Conta de água e esgoto	1.000,00	1.000,00	Municipal
	Conta de Energia	600,00	7.200,00	Municipal
	Internet/ TV a Cabo	250,00	3.000,00	Municipal
Recursos Humanos	Vale Alimentação - PAT funcionários	2.200,00	26.400,00	Municipal
	Vale Alimentação - Marmitex	5.500,00	66.000,00	Municipal
	Vale Transporte - funcionários	687,50	8.250,00	Municipal
	13º	3.462,34	41.548,08	Municipal
	Professores (15)	41.581,65	498.979,80	Municipal
	Nutricionista (1)	3.189,15	38.269,80	Municipal
	Instrutor Informática (1)	2.773,77	33.285,24	Municipal
	Fisioterapeuta (1)	5.505,28	66.063,36	Municipal
	Assistente Social (1)	2.268,14	27.217,68	Municipal
	Secretaria (2)	3.294,86	39.538,32	Municipal
	Auxiliar Administrativa (1)	4.106,06	49.272,72	Municipal
	Monitores (4)	8.540,72	102.488,64	Municipal
	Merendeira (1)	2.743,15	32.917,80	Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

	Auxiliar de Manutenção (1)	2.788,73	33.464,76	Municipal
	Auxiliar Merendeira (2)	4.693,93	56.327,16	Municipal
	Faxineira (1)	1.961,13	23.533,56	Municipal
	Auxiliar Faxineira (1)	1.902,09	22.825,08	Municipal
	<u>Estagiária (4) a contratar</u>	2.200,00	26.400,00	Municipal
	<u>Monitor (3) a contratar</u>	8.418,17	101.018,00	Municipal
Serviço de Terceiros	Consultoria e Assistência Contábil	3.500,00	42.000,00	Municipal
	Conservação do prédio	3.000,00	36.000,00	Municipal
TOTAL:		125.400,00	1.504.800,00	

14. b) Recursos Humanos

<u>RECURSOS HUMANOS</u>										
FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	TIPO DE CONTRATAÇÃO (CLT E PJ)	VALOR MENSAL	INSS + Imp. Renda	FGTS	FÉRIAS	13º	VALOR TOTAL MENSAL + PROVISÃO	Total Anual+ Provisão
Professor de Educação Especial	15	24 hs semanais	CLT	35.354,25	3.147,30	3.080,10	1.155,05	3.462,34	46.199,04	554.388,48
Fisioterapeuta	1	30 hs semanais	CLT	4.285,98	811,50	408,70	152,95	424,79	6.083,92	73.007,04
Assistente Social	1	16 hs semanais	CLT	1.932,30	167,83	168,01	63,00	175,01	2.506,15	30.073,80
Nutricionista	1	16 hs semanais	CLT	2.699,76	253,16	236,23	88,59	246,08	3.523,82	42.285,84
Instrutor Informática	1	16 hs semanais	CLT	2.358,35	209,96	205,46	71,35	214,26	2.853,92	34.247,04
Auxiliar Administrativa	1	30 hs semanais	CLT	3.467,98	505,49	317,88	110,37	331,13	4.414,97	52.979,64
Merendeira	1	44 hs semanais	CLT	2.532,54	207,41	203,20	70,55	211,66	2.822,16	33.865,92
Aux. Merendeira	2	44 hs semanais	CLT	4.206,33	329,90	330,90	124,06	372,19	5.363,38	64.360,56
Secretaria	2	40 hs e 20 hs semanais	CLT	3.013,17	237,63	244,06	91,52	274,57	3.860,95	46.331,40

[Handwritten signature]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Monitor	4	44 hs semanais	CLT	8.064,13	625,31	631,16	236,67	710,06	10.267,33	123.207,96
Aux. Manutenção	1	44 hs semanais	CLT	2.570,95	211,21	206,57	71,73	215,18	3.275,64	39.307,68
Faxineira	1	44 hs semanais	CLT	1.873,62	142,24	145,27	54,48	163,43	2.379,04	28.548,48
Aux. Faxineira	1	44 hs semanais	CLT	1.826,85	137,62	141,16	49,13	147,04	2.302,16	27.625,92
TOTAIS				74.186,21	6.986,56	6.318,70	2.339,45	6.947,74	96.778,66	1.150.229,70

14.c) PLANO DE APLICAÇÃO

PLANO DE APLICAÇÃO	
DESPESAS	ANUAL
RECURSOS HUMANOS	1.293.800,00
MATERIAL DE CONSUMO	121.800,00
SERVIÇO DE TERCEIROS	78.000,00
CONTAS PÚBLICAS	11.200,00

15- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO												
DESPESAS	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
RECURSOS HUMANOS	107.816,66	107.816,66	107.816,66	107.816,66	107.816,66	107.816,66	107.816,66	107.816,66	107.816,66	107.816,66	107.816,66	107.816,66
MATERIAL DE CONSUMO	10.150,00	10.150,00	10.150,00	10.150,00	10.150,00	10.150,00	10.150,00	10.150,00	10.150,00	10.150,00	10.150,00	10.150,00
SERVIÇO DE TERCEIROS	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
CONTAS PÚBLICAS	933,33	933,33	933,33	933,33	933,33	933,33	933,33	933,33	933,33	933,33	933,33	933,33

16- FASES DE EXECUÇÃO

Os programas serão desenvolvidos a curto, médio e longo prazo, de acordo com as atividades propostas. Para todos eles sempre há, às vezes, necessidades de aplicações e adaptações, havendo sempre uma construção coletiva, de valores, princípios e crenças que fundamentam a proposta pedagógica da Escola.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

17- CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE

17.1- QUAIS RECURSOS QUE A ENTIDADE ATUALMENTE POSSUI:

Subvenção Municipal/Estadual/Federal, Eventos, Associados, Prestação Pecuniária/Fórum e Doações.

São Jose Do Rio Pardo-SP, 11 de Dezembro de 2024

Cláudia Maria Garcia de Andrade Moraes
Gestora das parcerias com o Terceiro Setor Junto a Secretaria Municipal de Educação

Assinatura responsável da OSC
Luciana Tempesta Maldonado Costa
CPF. 282.759.498-66